



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 226/2025

A Vereadora que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o duto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que institua o Programa Municipal de Formação Continuada em Educação Inclusiva (PROMEI), destinado aos profissionais da rede municipal de ensino do Município de São Francisco de Assis, com o objetivo de capacitar os profissionais da educação para a identificação precoce de sinais relacionados às deficiências, ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), à dislexia e a outros transtornos de aprendizagem, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e qualificadas.

A educação inclusiva é um direito fundamental e um compromisso do poder público com a promoção da equidade e da qualidade do ensino. A identificação precoce de deficiências e transtornos de aprendizagem é essencial para garantir intervenções adequadas, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a permanência com sucesso no ambiente escolar.

A criação do PROMEI permitirá a formação continuada dos profissionais da rede municipal, fortalecendo práticas pedagógicas inclusivas, ampliando o conhecimento técnico dos educadores e contribuindo para um atendimento mais humanizado e eficaz às crianças e adolescentes com necessidades educacionais específicas.

São Francisco de Assis, 16 de dezembro de 2025.

Cordialmente,

Verª Kassineida Paz
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

